



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para
instauração de comissão de
Processo de Sindicância.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
Professor Doutor **Eduardo Salomão Condé**, no exercício de suas atribuições legais e
regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades e infrações decorrentes das informações apresentadas no Ofício nº 746/2018/MPF/PRM/JFA/GAB/3º OFÍCIO, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

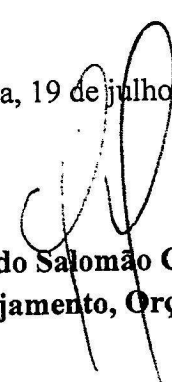
I – **KÁSSIO CARDOSO DE SOUZA**, SIAPE 2829930;

II – **OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT**, SIAPE 2682051;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 19 de julho de 2018.


Eduardo Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças